

MEMO CIRCULAR N° 04/2018 - CEL/IFPB/CAMPUS MONTEIRO

Monteiro/PB, 26 de março de 2018.

Para: Comunidade do IFPB – Campus Monteiro,
Candidatos ao processo de consulta.

Assunto: Locais autorizados para propaganda e dimensões dos materiais publicitários.

Prezados(as) Senhores(as),

1. Levando em consideração o início de campanha, bem como o sorteio dos espaços a serem utilizados pelos candidatos para publicidade nos locais permitidos no âmbito do Campus Monteiro, a Comissão Eleitoral do Campus Monteiro torna pública a relação dos espaços autorizados para propaganda dos candidatos, conforme especificado:

- Locais Autorizados/Permitidos e devidamente identificados por esta Comissão
- Rampa de Acesso aos blocos de sala de aula, laboratórios, coordenações, restaurante e pátio

Candidato(a)	Espaço autorizado/permitido
Cícero Nicácio do Nascimento Lopes	Lado esquerdo da rampa de acesso no sentido aos blocos de sala de aula – sendo disponível para o candidato os 06 (seis) primeiros pilares até a biblioteca.
Vânia Maria de Medeiros	Lado esquerdo da rampa de acesso no sentido aos blocos de sala de aula – sendo disponível para a candidata os 06 (seis) pilares após a entrada da biblioteca.
João Batista de Oliveira Silva	Lado direito da rampa de acesso no sentido aos blocos de sala de aula – sendo disponível para o candidato os 06 (seis) primeiros pilares até a biblioteca.
Abraão Romão Batista	Lado direito da rampa de acesso no sentido aos blocos de sala de aula – sendo disponível para o candidato os 06 (seis) pilares após a entrada da biblioteca.

2. Informamos ainda, que os tamanhos máximos determinados pela comissão eleitoral central para publicidade dos candidatos são os seguintes:

- I – Banner: 2,0 metros (altura) X 1,0 metro (comprimento);
- II – Faixa: 1,0 metro (altura) X 3,0 metros (comprimento);
- III – Bandeira: 1,5 metros (altura) X 2,5 metros (comprimento) e Mastro de 3,0 metros;
- IV – Panfleto: 10 cm X 15 cm.

3. Conforme estabelecido no Edital Retificado nº 03/2018/CEC/RE, fica vedada a propaganda fora do âmbito do IFPB, em casos como: emissoras de rádio, carros de som, outdoors, etc., com exceção da internet, nos veículos de comunicação oficiais dos candidatos, devidamente informados à Comissão Eleitoral Local.

Atenciosamente,

Alderivan Cavalcante Moreira
Presidente da Comissão Eleitoral do Campus Monteiro

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.